



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

ASSUNTO: Relatório Final 2025

RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE 2025

CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Hortolândia, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas nos art. 15 e 16 da Resolução nº 139/2014 que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia”, cumpre elaborar relatório geral de atividades, a cada 4 (quatro) meses, ao Presidente e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia.

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, prevista no art. 3º da Resolução nº 139/2014:

“Art. 3º A fiscalização da Câmara Municipal de Hortolândia será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, além das seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

II - verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e emitir parecer;

III - apoiar o Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua missão institucional;

IV - em conjunto com o Diretor Financeiro e o Presidente da Câmara, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - emitir parecer sobre a regularidade e conformidade dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como sobre sua dispensa e inexigibilidade;

VI - atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;

VII - verificar a aplicação e efetividade do sistema de transparência das informações e sobre as contas da Câmara Municipal de Hortolândia, emitindo recomendações à presidência em caso de constatação de irregularidade;

VIII - manter arquivado junto ao Poder Legislativo Municipal todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93;

IX - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

X - verificar os atos de concessão de benefícios, licenças entre outros, aos servidores do Poder Legislativo;

XI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.”

Dentre estas atribuições, algumas devem constar de detalhamento no presente relatório, o que será feito nos itens abaixo.

O presente relatório agrega as informações do 3º quadrimestre e de relatório Final do exercício de 2025.

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório quadrimestral foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatórios informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de licitação, empenhos, adiantamentos, etc;
- Informações requisitadas;

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à avaliação da execução administrativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

orçamentária e financeira no período avaliado, com análises, conclusões e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

Sumário

CONTROLE INTERNO1

FONTE DOCUMENTAL.....	2
RELATÓRIO.....	4
1. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.....	4
2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	4
2.1. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS.....	8
3. ATENDIMENTO PRESTADO PELA CÂMARA.....	10
3.1. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.....	10
3.2. OUVIDORIA.....	10
4. RECURSOS HUMANOS.....	12
4.1. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL.....	12
4.2. ATOS DE APOSENTADORIA PARA POSTERIOR REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS.....	12
4.3. ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS.....	12
4.4. GESTÃO DE PESSOAL.....	16
4.4.1. SERVIDORES CEDIDOS.....	22
4.4.2. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO.....	23
5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.....	23
5.1. BENS PATRIMONIAIS.....	23
5.2. ALMOXARIFADO.....	27
6. NÚCLEO DE TRANSPORTE.....	29
7. PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES.....	31
8. PROCESSO LEGISLATIVO.....	41
9. CONTROLE INTERNO.....	42
9.1. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO.....	42
9.2. PROCESSOS DE COMPRAS.....	44
9.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TCE.....	46
9.4. AUDITORIAS / VERIFICAÇÕES.....	47
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

1. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Os agentes políticos são remunerados exclusivamente por subsídios, atualmente no valor de R\$ 16.503,00 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais) conforme se pode aferir no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Hortolândia, sem pagamentos diferentes entre vereadores, Presidente e membros da Mesa Diretora.

https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:0:13334619954153:APPLICATION_PROCESS=GET_FILE_FOLDER:NO::ID_DOCUMENTO:2126

2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

A receita estimada para o Poder Legislativo no exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 4409, de 12/12/2024 era de R\$ 50.172.000,00 (cinquenta milhões, cento e setenta e dois mil reais) que, em duodécimos a serem repassados, obtém-se o valor mensal de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões cento e oitenta e um mil reais).

O Departamento Financeiro encaminhou relatórios dos duodécimos (repasses) recebidos e das despesas realizadas em cada mês, conforme tabela abaixo.

Mês	Previsto	Realizado
Janeiro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Fevereiro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Março	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Abril	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Maio	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Junho	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Julho	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Agosto	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Setembro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Outubro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Novembro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dezembro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
----------	------------------	------------------

Assim, o repasse financeiro para a Câmara Municipal de Hortolândia OBEDECEU ao previsto no art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela EC nº 109/2021), tendo sido realizados no prazo certo e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.

Desta forma as despesas do Poder Legislativo Municipal de Hortolândia têm respeitado o limite constitucional com folha de pagamentos previsto no §1º do art. 29-A da CF/88, como se nota na tabela abaixo de despesas mensais:

Mês	Despesas com pessoal	Dotação mensal	- 70% - §1º art. 29-A CF
Janeiro	R\$ 1.977.313,62	R\$ 4.181.000,00	47,29%
Fevereiro	R\$ 1.974.487,08	R\$ 4.181.000,00	47,22%
Março	R\$ 2.013.657,24	R\$ 4.181.000,00	48,16%
Abril	R\$ 1.977.247,72	R\$ 4.181.000,00	47,29%
Maio	R\$ 2.152.599,86	R\$ 4.181.000,00	51,48%
Junho	R\$ 2.266.496,86	R\$ 4.181.000,00	54,20%
Julho	R\$ 2.164.071,60	R\$ 4.181.000,00	51,75%
Agosto	R\$ 2.915.050,54	R\$ 4.181.000,00	69,72%
Setembro	R\$ 2.306.417,15	R\$ 4.181.000,00	55,16%
Outubro	R\$ 2.472.685,84	R\$ 4.181.000,00	59,14%
Novembro	R\$ 2.192.143,39	R\$ 4.181.000,00	52,43%
Dezembro	R\$ 4.416.247,37	R\$ 4.181.000,00	105,62%

Verifica-se que a média de gastos com pessoal da Câmara Municipal de Hortolândia tem se mantido no limite de 57,45% no período analisado, bem abaixo do parâmetro constitucional de 70%.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao mês de dezembro, o aumento do valor ante os demais períodos, segundo informou a Divisão de Recursos Humanos, se deu pelo motivo de pagamento do 13º salário.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 50.172.000,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 28.828.418,27
	57,45%

Para fins de aferição dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal de 6% da Receita Corrente Líquida (inciso III, do art. 20), levando em conta a soma dos gastos com pessoal no período de 12 meses a cada mês, tem-se o percentual de gastos com pessoal em face à Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:

Despesas com Pessoal			
Mês	Despesas Período 12 meses	Receita Corrente Líquida	%
Janeiro	R\$ 28.594.697,86	R\$ 1.348.424.620,50	2,1206
Fevereiro	R\$ 28.594.531,67	R\$ 1.348.307.356,91	2,1208
Março	R\$ 28.724.938,38	R\$ 1.375.067.983,60	2,0890
Abril	R\$ 28.902.461,46	R\$ 1.384.909.239,21	2,0870
Maior	R\$ 29.151.667,51	R\$ 1.393.777.096,47	2,0916
Junho	R\$ 29.383.792,32	R\$ 1.395.915.056,08	2,1050
Julho	R\$ 29.565.861,85	R\$ 1.363.225.716,27	2,1688
Agosto	R\$ 30.516.138,72	R\$ 1.355.564.820,52	2,2512
Setembro	R\$ 30.796.505,44	R\$ 1.385.103.343,15	2,2234
Outubro	R\$ 31.285.885,32	R\$ 1.399.758.515,80	2,2351
Novembro	R\$ 30.838.931,86	R\$ 1.393.104.596,09	2,2137



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dezembro	R\$ 32.867.092,20	R\$ 1.410.475.137,87	2,3302

Mais uma vez, os gastos da Câmara Municipal de Hortolândia se mostraram dentro dos limites legais.

Assim, ao se observar a consolidação do ano de 2025, os gastos com folha de pagamento estão equacionados e dentro do limite Constitucional, devendo assim ser mantidos.

Despesas – Terceiro Quadrimestre 2025 (Setembro a Dezembro 2025)	
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	15.350,55
Vencimentos e Vantagens Fixas	28.828.418,27
Obrigações patronais	2.096.822,44
Obrigações patronais – intra	2.315.547,27
Aporte Cobertura Deficit Atuarial	0,00
Total Obrigações Patronais	4.427.720,26
Indenizações e Restituições trabalhistas	389.046,33
Material de Consumo	1.284.739,02
Serviços de Consultoria	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.625.787,20
Combustíveis e Lubrificantes	188.684,65
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material permanente	1.913.382,89
Serviços de Tecnologia da Informação	456.875,57
Publicidade de atos legais	32.830,26
Publicidade e Propaganda	0,00
Manutenção Escola Legislativa	11.866,22
Manutenção Sistema Controle Interno	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Água e Energia Elétrica	161.185,36
Total Despesas	45.320.536,03

Destaca-se aumento/redução para algumas despesas em relação ao quadrimestre anterior, sobre as quais informou o departamento responsável os valores mais expressivos, justificando a diferença. Como segue: i) Combustíveis e Lubrificantes – para essa despesa, a diferença se dá pelos lançamentos do empenho em períodos mais espaçados, sendo realizado o primeiro do exercício de 2025 em janeiro (R\$ 391.734,62) e, após respectivos pagamentos e estorno, o último, em outubro (R\$ 188.684,65); ii) Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de 03 climatizadores (R\$ 104.523,25), suprimentos de informática (R\$ 270.346,10) e veículos automotores (R\$ 1.519.000,00); iii) Manutenção da Escola do Legislativo – Filiação na ABEL (R\$ 1.500,00), passagem aérea (R\$ 2.716,00) e palestra de confraternização de final de ano (R\$ 6.500,00).

2.1. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no SDG nº 26/2023 orienta “que as Câmaras prossigam no procedimento de devolução com periodicidade mensal ou bimestral, na forma da jurisprudência desta Casa”.

A Câmara Municipal de Hortolândia realizou devoluções e estornos/cancelamentos ao longo do exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Valor Devolvido §2º art. 168 CF	% em relação à Receita Prevista	Nota
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Maio	1.600.000,00	3,18	Duodécimo
Junho	-	-	-
Julho	805.909,35	-	Estorno RP
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	1.200.000,00	2,39	Duodécimo
Novembro	-	-	-
Dezembro-1	143.420,57	-	Estorno RP
Dezembro	1.850.000,00	3,68	Duodécimo

<https://gpmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:15:10724612549424:::>

Preliminarmente, registra-se que o montante contabilizado em julho e dezembro-1 não correspondem a devolução de duodécimo, mas sim a estornos/cancelamentos de Restos a Pagar (RP) não utilizados, vinculados a processos de exercícios anteriores, quais sejam: (i) Nota de Estorno nº 3709/2024 – empenho nº 213/2024 – processo nº 17/2023 – R\$ 397,35; (ii) Nota de Estorno nº 3688/2024 – empenho nº 468/2024 – processo nº 44/2024 – R\$ 805.512,00 e vários outros atinentes ao mês de dezembro.

Portanto, tais valores não devem integrar o indicador de devolução de duodécimo no presente exercício, por não representarem transferência financeira de sobras do duodécimo ao Poder Executivo, mas regularização de obrigações (RP) de exercícios anteriores.

Assim, para aferição da devolução duodecimal em questão, considera-se apenas o valor atinente aos meses de maio, outubro e dezembro (parcial) que atingiu 9,25% em face da receita prevista originalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. ATENDIMENTO PRESTADO PELA CÂMARA

3.1. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Poder Legislativo Municipal de Hortolândia mantém o sistema de transparência de informações através do Portal da Transparência (https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:1:27705919743205::::ID_ENTIDADE:2) que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de receita, despesa, planejamento, prestação de contas, gastos com pessoal, vencimentos dos servidores, licitações, contratos, etc.

3.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Hortolândia é um instrumento de acesso à transparência pública e interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade relacionada ao município, por meio do sistema 'Fala BR', e-mail, telefone, site ou pessoalmente.

No exercício de 2025, a Ouvidoria do Poder Legislativo informou 194 (cento e noventa e quatro) ocorrências, conforme relação abaixo:

Ocorrência	Quantidade
Acesso à Informação	46
Comunicação	40
Denúncia	20
Elogio/Sugestão	6
Reclamação	40
Solicitação	42



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo:

Nº de Ocorrências	Canal utilizado
125	Sistema 'Fala BR'
57	E-mail
1	Telefone
11	Portal da Câmara Municipal

Atenta-se para que, do total de registros, 151 (cento e cinquenta e um) correspondem a outros órgãos/entidades e apenas 43 (quarenta e três) relacionam-se à Câmara Municipal de Hortolândia, os quais receberam adequado atendimento em prazo razoável.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

No exercício de 2025 houve admissão de 04 (quatro) servidores efetivos, abaixo relacionados.

Servidor	Cargo
Samara Bianca Dantas Rocha	Oficial Administrativo
Fernando Henrique Buratti	Controlador
Gabriel Heitor Bombonatti	Oficial Administrativo
Idimilson Guilherme de Almeida Souza Morais	Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. ATOS DE APOSENTADORIA PARA POSTERIOR REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS

No período analisado houve aposentadoria de 1 (um) servidor efetivo.

Funcionário	Cargo	Vínculo	Admissão	Demissão
Edite Alves Teixeira	Auxiliar de Serviços Administrativos	Estatutário Efetivo	06/09/1994	01/10/2025

4.3. ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

No período analisado foram 45 (quarenta e cinco) nomeações de servidores para cargos comissionados, em razão de substituição de outros exonerados, sendo todos para ocuparem os cargos de Assessor Parlamentar ou Chefe de Gabinete. Verificou-se que todos os servidores nomeados cumprem o requisito de escolaridade de Ensino Superior. Abaixo, a respectiva relação.

Cristine Neves Ferreira de Castro	Chefe de Gabinete Parlamentar
Daniela Alves Campos Rocha	Chefe de Gabinete Parlamentar
Deise Cristina Kreusch	Assessor Parlamentar
Edinalva Lopes Nunes	Assessor Parlamentar
Elaine Buso Dias	Assessor Especial
Fábio Venâncio Gonçalves Silva	Assessor Parlamentar
Giovanna Luíza Dias Farias	Assessor Parlamentar
Jackson Roberto Defendi da Costa	Chefe de Gabinete Parlamentar
Jaqueline Oliveira dos	Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Santos	
Jilzário Freire	Chefe de Gabinete Parlamentar
João Roberto De Lima	Assessor Parlamentar
Jone Wagner Ferreira Lima	Assessor Parlamentar
Josemar Leandro Dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar
Marcella Nair de Oliveira Carneiro	Assessor Parlamentar
Marcelo Luís Rodrigues Duarte	Chefe de Gabinete da Presidência
Marília Braga Pereira Braz	Assessor Parlamentar
Patricia Figueiredo Kruger Gusmão	Assessor Parlamentar
Patricia Oliveira de Campos	Assessor Parlamentar
Raphael Evandro do Amaral	Chefe de Gabinete Parlamentar
Silvia Adriana Biduti Freitas	Assessor Parlamentar
Susi Mara de Alcântara Gonçalves	Assessor Especial
Vagner Cezarino Mauro	Assessor Parlamentar
Vanessa Gabriel Casimiro	Chefe de Gabinete Parlamentar
Vanessa Maria Santos Ribeiro	Assessor Parlamentar
Vanessa Pontes de Godói	Assessor Parlamentar
Vicente de Paulo	Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nascimento	
Adriana Marque Goncalves	Assessor Parlamentar
Daniela Aparecida Santos De Souza	Chefe de Gabinete Parlamentar
Ingrid Noronha De Medeiros Assis	Assessor Parlamentar
Luciana Amabilie Possato Agostinho	Assessor Parlamentar
Luís Carlos Chaves De Amorim Pauliuki	Assessor Parlamentar
Diocleamar Luz Ferreira	Chefe de Gabinete Parlamentar
Emerson Felipe Martins Ribeiro	Assessor Parlamentar
Helvecio Teixeira	Assessor Parlamentar
Luciana dos Santos	Assessor Parlamentar
Carlos Roberto Rocha Junior	Assessor Parlamentar
Cleber Luis de Souza	Assessor Parlamentar
Elisabeth Soares da Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar
Fábio Navas	Assessor Parlamentar
Francielli de Almeida Bertiotti	Assessor Parlamentar
Jocelene Cardoso	Coordenadora da Escola do Legislativo
Diocleamar Luz Ferreira	Chefe de Gabinete Parlamentar
Emerson Felipe Martins	Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ribeiro	
Helvecio Teixeira	Assessor Parlamentar
Luciana dos Santos	Assessor Parlamentar

4.4. GESTÃO DE PESSOAL

No exercício de 2025, os gastos com pessoal foram os seguintes:

Mês	Efetivos	Comissionados	Horas Extras	Gratificações	Subsídio Vereadores
Jan	1.315.174,21	643.072,97	13.058,80	31.427,48	313.557,00
Fev	1.320.494,94	599.930,18	12.272,10	31.427,48	313.557,00
Mar	1.328.164,44	623.348,93	15.428,19	37.503,03	313.557,00
Abril	1.279.537,80	604.236,75	14.508,87	46.433,45	313.557,00
Mai	1.437.989,54	664.308,98	14.918,26	49.999,07	313.557,00
Jun	1.533.243,10	645.514,67	19.472,29	49.999,07	313.557,00
Jul	1.422.173,20	646.362,73	9.853,50	49.999,07	313.557,00
Ago	2.181.304,70	645.420,74	8.110,07	48.706,92	313.557,00
Set	1.599.152,04	687.988,56	9.204,58	49.999,07	313.557,00
Out	1.663.135,36	683.085,14	18.515,70	49.999,07	313.557,00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nov	1.490.750,03	670.712,77	18.482,18	49.999,07	312.456,80
Dez	1.754.879,89	817.651,84	28.013,30	49.999,07	313.557,00

Ao se comparar as informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos nos dois primeiros quadrimestres, verificou-se diferença entre os valores dos períodos janeiro/abril (média de R\$ 1.985.000,00) e maio/agosto (média de R\$ 2.375.000,00), com aumento aproximado de R\$ 390.000,00, portanto.

Sobre esse levantamento justificou a Sra. Chefe da Divisão de Recursos Humanos que, nos termos da Lei nº 4.466/2025, foi concedida, no mês de maio, revisão inflacionária de 7,679% sobre a remuneração dos servidores e que, ainda, houve pagamento relativo à licença-prêmio e à diferença de licença-prêmio.

No que tange às horas extras, verifica-se acentuada redução ante o quadrimestre anterior, a qual justificada pelo Ato da Mesa Diretora nº 2, de 18/06/25, que determinou o teletrabalho a partir de 23/06/25 aos servidores lotados nos 3º e 4º pisos da Câmara Municipal de Hortolândia em função do início das obras no telhado, bem como o Ato nº 3, promulgado em 31/07/25, que o prorrogou para até dia 31/08/25.

Com relação ao montante do subsídio dos vereadores referente ao mês de novembro/2025 estar abaixo dos demais períodos, informou a Divisão de Recursos Humanos se tratar de *“alteração na composição da Câmara Municipal em razão da extinção do mandato do Vereador Leonardo Martins Moreira e da diplomação do Vereador Eleito Senhor Claudinei Prazeres de Barros (...). Em razão da substituição ocorrida, houve reflexo nos valores pagos a título de subsídio no mês de novembro”*.

Quanto ao aumento de gastos com os servidores efetivos e comissionados no mês de dezembro/2025, informou que decorreu *“do pagamento do Abono Natalino concedido por meio do Ato da Mesa Diretora nº 7/2025, refletindo diretamente nos valores registrados na folha de pagamento da competência”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Horas Extras Quantidade	Pagamento/ Bco de hrs	Mês	Total do exercício de 2025
Agente de Serviços	--	Pagamento	setembro	31,30
Analista de Comunicação	9,14	Pagamento	setembro	26,39
Analista Administrativo	---	Pagamento	setembro	5,44
Analista Produtor De Conteúdo	---	Pagamento	setembro	5,45
Auxiliar de Serv. Administrativo s	3,30	Pagamento	setembro	61,19
Motorista	5,30	Pagamento	setembro	38,14
Oficial Administrativo	2,55	Pagamento	setembro	99,18
Operador de Som e Imagem	7,37	Pagamento	setembro	29,05
Recepcionista	9,60	Pagamento	setembro	24,43
Sonoplasta	11,38	Pagamento	setembro	36,42
Telefonista	2,40	Pagamento	setembro	58,51
Vigia Patrimonial	132	Pagamento	setembro	305
Analista	---	Pagamento	outubro	15,36



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Administrativo				
Agente de Serviços	--	Pagamento	outubro	25,89
Analista de Comunicação	9,14	Pagamento	outubro	35,23
Auxiliar de Serv. Administrativos	8	Pagamento	outubro	58
Motorista	20,30	Pagamento	outubro	69,29
Oficial Administrativo	35,83	Pagamento	outubro	139,33
Operador de Som e Imagem	13,36	Pagamento	outubro	40,46
Recepcionista	15,50	Pagamento	outubro	47,31
Sonoplasta	45,04	Pagamento	outubro	87,53
Telefonista	7,14	Pagamento	outubro	31,34
Vigia Patrimonial	216	Pagamento	outubro	444
Agente de Serviços	11	Pagamento	novembro	32,36
Analista Administrativo	---	Pagamento	novembro	4,31
Analista de Comunicação	15,46	Pagamento	novembro	31,20
Auxiliar de	19,50	Pagamento	novembro	44,43



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serv. Administrativo				
Motorista	45,82	Pagamento	novembro	90,13
Oficial Administrativo	20,12	Pagamento	novembro	80,25
Operador de Som e Imagem	15,48	Pagamento	novembro	36,04
Recepcionista	21,80	Pagamento	novembro	52,52
Sonoplasta	24	Pagamento	novembro	57,38
Telefonista	15,20	Pagamento	novembro	32,39
Vigia Patrimonial	183	Pagamento	novembro	435
Agente de Serviços	33,67	Pagamento	dezembro	55,27
Analista Administrativo	--	Pagamento	dezembro	8,40
Analista de Comunicação	12,22	Pagamento	dezembro	28,09
Assessor Administrativo	4,33	Pagamento	dezembro	4,33
Auxiliar de Serv. Administrativo	48,30	Pagamento	dezembro	63,09
Motorista	79,34	Pagamento	dezembro	107,48



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial Administrativo	111,84	Pagamento	dezembro	179,27
Operador de Som e Imagem	15,52	Pagamento	dezembro	24,43
Recepcionista	19,20	Pagamento	dezembro	45,40
Sonoplasta	48,52	Pagamento	dezembro	82,22
Telefonista	50,45	Pagamento	dezembro	65,53
Vigia Patrimonial	84	Pagamento	dezembro	299,35

4.4.1. SERVIDORES CEDIDOS

Servidor	Órgão Cessionário	Com ou sem prejuízo dos Vencimentos	Ato autorizativo	Validade
Maria Fernanda Bernarde Dinizz	Tribunal de Justiça SP	Sem prejuízo	Ato Presidência da Câmara nº 42/24	Indeterminado
Veneranda Rodrigues Martins	Tribunal de Justiça SP	Sem prejuízo	Ato Presidência da Câmara nº 43/24	Indeterminado
Valdir Vitorino Franco	Prefeitura Municipal Hortolândia	Sem prejuízo	Ato Presidência da Câmara nº	01/09/26



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

			12/25	
Clécio Lima Mandu	Prefeitura Municipal Hortolândia	Sem prejuízo	Ato Presidência da Câmara nº 24/25	31/12/26

Note-se que a situação dos servidores está regularizada quanto ao ato autorizativo para a cessão, em atendimento ao artigo 38 da Lei nº 2.004/2.008, e a Lei 3.416/2017.

4.4.2. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

Conforme informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pela respectiva Chefia imediata para concessão, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

Informou ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via Portarias, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

Vale observar que tal procedimento está em conformidade com o previsto no ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2021 que “DISCIPLINA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto à antecipação de férias e de 13º salário, informou que “ambas as solicitações são realizadas via processo administrativo e são submetidas a deferimento pela Presidência”.

A concessão de antecipação de férias, incluindo-se gozo e pagamento das verbas, é realizada somente aos servidores efetivos, podendo ser requerida, integral ou parcialmente, ainda que não completado o período aquisitivo, conforme artigo 120, Súnico, Lei 2.004/08 (Estatuto do Servidor).

A antecipação de 13º salário está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, possibilitando o requerimento da metade proporcional a 1/12 (um doze avos) adquiridos, nos termos do artigo 110, Lei 2.004/08 (Estatuto do Servidor).



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

5.1. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo núcleo de patrimônio e manutenção, a Câmara Municipal no exercício de 2025 registrou movimentação interna de patrimônio no período setembro a dezembro, e que o controle das movimentações é realizado por meio do Sistema Prescon. Também esclareceu a respeito dos controles sobre bens móveis, realizado pelos seguintes atos:

- Registro (identificação de Patrimônio);
- Controle de distribuição de bens;
- Emissão de termo de Responsabilidade e guarda dos bens;
- Recolhimento por inservibilidade;
- Ocorrências são comunicadas ao Núcleo de Patrimônio e Manutenção (processo de abertura de chamado);
- Realiza-se depreciação de bens patrimoniais.

Além disso, verifica-se que no exercício de 2025 somente em setembro a dezembro, registrou-se aquisição de bens móveis. Como segue:

Empresa	Nº NF	Descrição	Qtdd	Patrimônio
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	1533	TV 75" TOSHIBA	1	5328
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	1537	TV 50" MULTILASER	1	5329
FORTALEZA COM. E SERV. LTDA	888	CENTRIFUGA DE ROUPAS	2	5330/5331
PACKARD TECNOL. E COM LTDA	159	TANQUINHO 14 K	3	5332/5333/5334
INOVABUILD CONST LTDA	02	CLIMATIZADOR ROTO 170	3	5337/5338/5339
INTERQUATRI INFORM. E TECN.	1436	DESK DELL PRÓ PLUS	5	5340 A 5344



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INTERQUATRI INFORM. E TECN.	1436	MONITOR DELL PRÓ PLUS	5	5345 A 5349
INTERQUATRI INFORM. E TECN.	1437	DESK DELL PRÓ PLUS	25	5350 A 5374
INTERQUATRI INFORM. E TECN.	1437	MONITOR DELL PRÓ PLUS	25	5375 A 5399
2M COMERCIO DE ELETRINICOS	1628	FRIGOBAR MIDEIA	1	5400
HELULLEX COM DE PROD ELETR	12617	LAVA LOUÇAS BRASTEMP	1	5401
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862400	FIAT CRONOS 1.3	1	5403
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862508	FIAT CRONOS 1.3	1	5404
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862512	FIAT CRONOS 1.3	1	5405
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862531	FIAT CRONOS 1.3	1	5406
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862532	FIAT CRONOS 1.3	1	5407
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862538	FIAT CRONOS 1.3	1	5408
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862553	FIAT CRONOS 1.3	1	5409
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862559	FIAT CRONOS 1.3	1	5410
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862560	FIAT CRONOS 1.3	1	5411



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7862980	FIAT CRONOS 1.3	1	5412
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7868923	FIAT CRONOS 1.3	1	5413
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	783614	FIAT CRONOS 1.3	1	5414
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7877997	FIAT CRONOS 1.3	1	5415
STELLANTIS AUTOM. BRASIL	7884791	FIAT CRONOS 1.3	1	5416
SOS MICROS COMERC. DE INF.	809	MONITOR AOC	2	5417/5418
AG1 COM. CORPORATIVO	5419	UBIQUITI UNIFI ACCESS P.	12	5419 A 5430

Em auditoria, no exercício de 2025, questionou-se abertura e conclusão de chamados de manutenção, tendo a Sra. Chefe de Núcleo encaminhado a seguinte tabela:

Mês	Chamados Abertos	Concluídos	Não Concluídos
Janeiro	30	21	09
Fevereiro	48	42	06
Março	39	28	11
Abril	17	10	07
Maio	13	13	00
Junho	10	10	00
Julho	08	08	00



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agosto	08	08	00
Setembro	6	6	0
Outubro	7	5	2
Novembro	12	12	0
Dezembro	11	8	3

Em diligência desta auditoria, informou-se o tempo gasto em manutenção durante o exercício de 2025. Demonstrado na tabela abaixo:

Mês	Contrato	Quantidade de Horas	Valor/mês
Janeiro	ANITEL	39h 15min	
Fevereiro	ANITEL	81h 08min	
Março	ANITEL	68h 23min	
Abril	ANITEL	157h 39min	
Maio	ANITEL	96h	R\$ 11.448,80
Junho	ANITEL	537h	R\$ 51.016,17
Julho	ANITEL	475h	R\$ 39.790,75
Agosto	ANITEL	360h	R\$ 30.157,20
Setembro	ANITEL	525h	R\$ 44.440,04
Outubro	ANITEL	379h	R\$ 31.748,83
Novembro	ANITEL	271h	R\$ 25.047,35
Dezembro	ANITEL	289h	R\$ 24.209,53



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. ALMOXARIFADO

As informações abaixo foram coletadas e prestadas pelo Departamento de Compras, Contratos, Licitações e Almoхарifado.

O Almoхарifado estoca e fornece diferentes materiais/produtos para suprir as demandas que a Casa necessita para desenvolver as suas atividades cotidianas. Entre esses itens estocados e fornecidos, estão os materiais de escritório, materiais/produtos de limpeza e suprimentos de informática.

Após realizada a entrada de materiais (através de aquisição), eles são devidamente estocados e em seguida registrados via sistema (Prescon). O Setor dispõe de 2 (dois) servidores treinados para operar esse sistema adotado por esta Casa, que, dentre outras operações, auxilia no controle dos materiais informando a quantidade dos itens em estoque e relatórios sobre o consumo diário, mensal e anual. Os materiais são disponibilizados para os servidores após consulta de consumo do setor solicitante, prática que visa a economia e o controle dos itens. Através de emissão de “requisição de saída” dos materiais solicitados, exige-se do solicitante a assinatura como controle e comprovação da retirada deles.

Ressalta-se que é estipulada uma cota de consumo para produtos específicos para se obter uma melhor economia para esta Casa, além de se adotar o formato de controle “não acumulativo” de disponibilização de materiais.

Através de relatórios extraídos do sistema de Almoхарifado e vistoria no estoque, informa-se previamente à Diretoria Administrativa sobre o período em que se deve dar início ao processo de compra dos materiais/produtos para que estes não falem para a Casa. Salienta-se que as quantidades para aquisição são estimadas com base na movimentação de materiais, considerando as informações do consumo anterior e saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de materiais (Sistema Prescon).

O Sr. Chefe da Divisão encaminhou o Balancete Sintético do Almoхарifado para o exercício de 2025. Como segue:

Mês	Saldo do mês anterior	Total de entrada	Total de saída	Saldo final
-----	-----------------------	------------------	----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Janeiro	119.296,79	76.795,36	74.432,43	121.659,01
Fevereiro	121.659,01	87.247,00	80.719,41	128.186,14
Março	128.186,14	18.487,43	30.208,95	116.464,11
Abril	116.464,11	162.494,65	147.515,64	131.442,80
Maiο	129.352,80	27.985,43	1.905,07	155.432,86
Junho	155.432,86	149.333,92	147.638,17	157.128,45
Julho	157.128,45	116.465,39	77.265,59	196.328,22
Agosto	196.328,22	23.455,28	9.478,86	210.304,58
Setembro	212.312,08	222.432,86	211.376,19	223.368,57
Outubro	223.368,57	61.124,73	21.030,19	263.462,99
Novembro	263.462,99	20.174,70	7.358,82	276.278,68
Dezembro	276.278,68	1.565.031,04	1.547.069,52	294.239,94

Verifica-se divergências acentuadas dos valores registrados em ‘entrada/saída’ no terceiro quadrimestre, especialmente ao mês de dezembro. O departamento responsável informou que a discrepância do período setembro a novembro se deu pelo mecanismo de registro da movimentação do estoque onde a entrada é feita pela totalidade, ao contrário da saída, realizada de forma fracionada; e que a sazonalidade da demanda também influencia os fluxos. Referente ao mês de dezembro, explicou que a divergência aos meses anteriores se deu pelo registro dos veículos adquiridos por esta Casa, no Processo de Compra nº 41/2025.

6. NÚCLEO DE TRANSPORTE

O núcleo de transporte informou, no mencionado Processo Interno 621/2025, que faz controle individualizado por veículo dos gastos com combustíveis e com manutenção.

Quanto ao gasto com combustíveis, encaminhou as planilhas com os dados de setembro a dezembro de 2025, nos quais se afere os abastecimentos de cada veículo, com informações de placa, data,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

quilometragem, quantidade de litros, valores gastos e tipo de combustível. Neste ponto, não parece haver grandes discrepâncias entre o uso e os abastecimentos dos veículos, havendo até certo padrão de valores totais gastos com combustíveis. Na planilha encaminhada em relação ao 3º quadrimestre informou gasto de R\$ 68.368,24 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) com consumo de combustíveis no período, totalizando no exercício de 2025 o montante de R\$ 199.027,80 (cento e noventa nove mil, vinte e sete reais e oitenta centavos).

Quanto às manutenções, informou que não são realizadas manutenções preventivas nos veículos da Câmara, somente a manutenção corretiva. Informou que no período de setembro a dezembro de 2025 foram gastos R\$ 101.877,11 (cento e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos) com peças de reposição, R\$ 9.507,50 (nove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) com mão de obra e R\$ 43.733,46 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) com serviços extras. Observa-se progressão substancial dos gastos com peças de reposição e serviços extras no decorrer de 2025. Neste ponto, recomenda-se estudos para avaliar a economicidade de se passar a praticar a manutenção preventiva dos veículos, em especial daqueles mais novos e em período de garantia. Considerando a totalidade no exercício, tem-se: i) para peças de reposição, R\$ 204.568,59 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); ii) para mão de obra, R\$ 35.421,84 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos; iii) e para serviços extras, R\$ 63.802,71 (sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

Encaminhou também relatório de Horas Extraordinárias realizadas pelos servidores subordinados ao núcleo. Nestes dados é possível afirmar que há controle individualizado e eletrônico e que não parece haver excesso e habitualidade no trabalho extraordinário.

Quanto ao controle de férias e período de gozo, deve ser realizado pela respectiva Chefia imediata, uma vez que é a responsável pela organização das escalas de trabalho, informou a Divisão de Recursos Humanos. Orienta-se, portanto, acompanhamento do Departamento Administrativo a fim de assegurar a correção desse procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

7. PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES

Em conformidade com o informado pelo Núcleo de Contratação, no terceiro quadrimestre de 2025, abaixo constam informações sobre contratos novos e prorrogados/aditados:

PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO DE CONTRATOS					
Nº CONTRATO	Nº PRORROGAÇÃO / ADITAMENTO	OBJETO RESUMIDO	CONTRA-TADA	PRAZO FINAL	LEI REGENTE
21/2023	02/2025	Empresa especializada e habilitada para curso de capacitação e consultoria técnica e continuada para o e-Social	Prof. Rodrigo Moraes Ltda LTDA.	25/09/26	8.666/93
28/2022	03/2025	Empresa especializada na prestação de serviço de produção de mídia digital, mídia audiovisual, filmagem e criação de conteúdo das atividades legislativas e institucionais, com suporte técnico, equipamento e mão de obra especializada para TV Câmara	RPM Comunicações e Serviços Eireli ME MÍDIA DIGITAL	30/10/26	8.666/93
27/2023	03/2025	Contratação de plano privado de auxílio à saúde suplementar dos servidores do Poder Legislativo do Município	Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico	22/11/26	8.666/93
13/2021	04/25	Serviços especializados no	Openlegis Informática	19/12/26	8.666/93



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		segmento de tecnologia da informação visando a modernização dos sistemas de informática do poder Legislativo	Ltda		
41/2022	03/25	Serviços continuados de Internet, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de disponibilizar e integrar informações	IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados Eireli	16/12/26	8.666/93
29/2023	02/2025	Serviços contínuos especializados em impressão, cópia e digitalização corporativa, por meio de sistema Outsourcing, na modalidade de franquia de páginas excedente, incluindo fornecimento de eqptos, manutenção preventiva e corretiva dos eqptos, com fornecimento de peças e componentes originais, suprimentos, componentes, papel, software de gerenciamento e	Alucom Ltda EPP	10/12/26	14.133/21



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		controle(bilhetagem) de cópias e impressões, suporte técnico remoto durante o horário de expediente da Contratante e com visitas técnicas diárias de segunda a sexta-feira, conforme especificação no termo de referência – retificado, constante do anexo único deste contrato			
17/2024	01/2025	Empresa para fornecimento parcelado de 75.000 litros de gasolina comum para frota dos veículos oficiais da C.M.H., conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência Retificado II, constante do anexo I deste Edital, conforme especificações técnicas contidas no Edital e anexos	Auto Posto Brasil Hortolândia Ltda	12 meses , contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente a vigência máxima decenal	14.133/21
11/2025	01/2025	Contratação de empresa especializada para execução de	180 (cento e oitenta) dias, contados a	04/06/26	14.133/21



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		serviços de reforma dos forros e luminárias, fechamento do elevador e adequação das salas do setor jurídico da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.	partir da emissão da Ordem de Serviço pela contratante de acordo com o cronograma de entrega previsto no Termo de Referência anexo a este contrato		
15/2024	01/2025	Prestação de serviços continuados de serviços de limpeza. Asseio, conservação e higienização predial, com disponibilização de mão de obra exclusiva e uniformizada, saneantes domissanitários, materiais e equipamento para manutenção das dependências da C.M.H., conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e no termo de referência – Anexo I do edital	SPM Serviços Terceirizados Eireli	12 meses	14.133/21
16/2024	03/2025	Reforma do telhado da	Arcon	30 dias	14.133/21



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		cabine de energia da C.M.H. (Alteração quantitativa do objeto)	Engenharia e Serviços Ltda		
20/2024	01/2025	Publicações de atos oficiais através de jornal com circulação na região Metropolitana de Campinas e em todo o estado de São Paulo	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli	12 meses	14.133/21
28/2024	01/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corporativo, Com 200 contas de e-mail, com no mínimo de 15GB de espaço, conforme Especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	Instar Tecnologia LTDA	12 meses	14.133/21

Note-se que a Administração consta com Plano de Contratações Anual (PCA), publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/pca/68008895000144/2026>) e no da Câmara de Vereadores (<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/plano-anual-de-contratacao>), em conformidade ao artigo 26 da resolução 236/24:

Art. 26. O plano de contratações anual será disponibilizado no Site da Câmara Municipal de Hortolândia e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas até 16 de julho do ano de elaboração. (Alterado pela Resolução nº 252, de 13 de agosto de 2024)
Parágrafo Único. O órgão disponibilizará, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração."



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os departamentos administrativos da Câmara atuam com base em planilhas de planejamento das quais constam números de contratos, fornecedores, objeto, modalidade de licitação usada na aquisição, valores, prazo final, fiscal, etc., tudo para controlar as necessidades da administração.

Ademais, o Núcleo de Contratações informou haver celebração de contratos no terceiro quadrimestre do exercício de 2025, abaixo relacionados, e que os controles sobre prazos e execução de todos os contratos e convênios são mantidos por tabelas físicas e digitais atualizadas a cada novo contrato, aditamento, convênio ou alteração de prazo ou valor efetuado pela Câmara Municipal de Hortolândia.

Processo de Compra	Contrato	Objeto	Data do Contrato
09/2025	06/2025	Contratação de empresa especializada em fornecer suprimentos de informática, para Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, conforme condições e exigências estabelecidos neste instrumento.	30/09/25
09/2025	07/2025	Contratação de empresa especializada em fornecer suprimentos de informática, para Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, conforme condições e	30/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		exigências estabelecidos neste instrumento.	
09/2025	08/2025	Contratação de empresa especializada em fornecer suprimentos de informática, para Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, conforme condições e exigências estabelecidos neste instrumento.	30/09/2025
09/2025	09/2025	Contratação de empresa especializada em fornecer suprimentos de informática, para Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, conforme condições e exigências estabelecidos neste instrumento.	30/09/2025
12/2025	10/2025	Empresa especializada em hospedagem em nuvem para sistema de gestão de processos e portal institucional, com manutenção, atualizações, gerenciamento de infraestrutura e replicação automática de dados em	15/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		tempo real, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
39/2025	11/2025	Execução de reforma dos forros e luminárias, fechamento do elevador e adequação das salas do setor jurídico da CMH, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas neste termo de referência	12/09/2025
41/2025	12/2025	Aquisição de 14 veículos automotores para compor a frota da C.M.H	08/10/25
36/2025	13/2025	Empresa para manutenção, atualização tecnológica e fornecimento de peças para o sistema de controle de acesso e ponto eletrônico facial da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações constantes do Anexo Único deste contrato–Termo de Referência.	06/11/2025
38/2025	14/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com linhas diretas e DDR Digital E1, para chamadas locais e de longa distância (intra e interestaduais), incluindo	13/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		todo o fornecimento de mão de obra, serviços, equipamentos e materiais necessários, para a Câmara Municipal de Hortolândia, por dispensa eletrônica, com disputa, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Aviso de Contratação Direta, conforme tabela abaixo.	
40/2025	15/2025	Constitui objeto(s) do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reavaliação patrimonial, assistência técnica, assessoria e orientação em gestão patrimonial, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio da Câmara Municipal de Hortolândia – SP – conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital	25/11/2025
51/2025	16/2025	Ministrar treinamento de formação de CIPA	22/12/2025
43	17/2025	Fornecimento e instalação de telas sombrites nos sombreadores do	22/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		estacionamento e instalação de nova cobertura de alumínio com vidro temperado na aérea externa da recepção	
43	18/2025	Fornecimento e instalação de telas sombrites nos sombreadores do estacionamento e instalação de nova cobertura de alumínio com vidro temperado na aérea externa da recepção	22/12/2025
48/2025	19/2025	Aquisição de material de informática e assessórios de apoio técnico	07/01/2025
48/2025	20/2025	Aquisição de material de informática e assessórios de apoio técnico	22/12/2025
48/2025	21/2025	Aquisição de material de informática e assessórios de apoio técnico	22/12/2025
48/2025	22/2025	Aquisição de material de informática e assessórios de apoio técnico	22/12/2025
48/2025	23/2025	Aquisição de material de informática e assessórios de apoio técnico	22/12/2025
61/2025	24/2025	Serviços de reforma e adequações dos banheiros da C.M.H.	30/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto à elaboração de relatórios sobre a execução dos contratos e convênios, foi informado que são solicitados aos fiscais contratuais um relatório informando sobre o cumprimento do contrato e que, a qualquer momento, havendo intercorrências ou descumprimento do objeto licitado, o fiscal informará a Diretoria Administrativa para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

8. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o “Relatório Mensal de Comparecimento dos Vereadores nas Sessões”, disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Hortolândia, apuramos:

Mês	Sessões Ordinárias	Sessões Extraordinárias	Ausências Justificadas	Ausências
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	4	0	0	0
Março	5	0	2	0
Abril	4	0	3	0
Maio	4	0	5	0
Junho	5	0	2	0
Julho	-	-	-	-
Agosto	4	1	6	2
Setembro	5	0	4	0
Outubro	4	0	6	1
Novembro	4	1	1	5
Dezembro	3	1	5	0

<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/presenca-vereadores-nas-sessoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

No período analisado (exercício de 2025), foram realizadas 42 Sessões Ordinárias e 03 Extraordinárias, considerando o recesso parlamentar em janeiro e julho.

Houve 34 faltas justificadas e 08 injustificadas no período.

Não houve convocação de suplentes durante o exercício de 2025.

9. CONTROLE INTERNO

No terceiro quadrimestre do exercício de 2025, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

9.1. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

Pareceres sobre a regularidade da aplicação de recursos concedidos a título de adiantamento.

A respeito da documentação apresentada e aplicação dos recursos, foram expedidos pareceres com fulcro no disposto na Lei nº 4.366 e Resolução nº 256 (derrogada pela Resolução 267/2026), ambas de 2024, que instituem a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento.

Nº	Motivo Adiantamento	Beneficiário	Valor Liberado	Valor Utilizado	Prazo Aplicação	Prestação de Contas
30	Despesas de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues	1.650,00	1.650,00	10/09 a 30/09	Sim
31	Despesas de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues	1.750,00	1.750,00	18/09 a 30/09	Sim
32	Custeio de viagem à Porto Alegre/RS	Vivian Cristina Fabiani	1.500,00	666,94	30/09 a 31/10	Sim
33	Custeio de viagem à Porto Alegre/RS	Mileide Malta da Silva	1.500,00	745,62	30/09 a 31/10	Sim
34	Custeio de viagem à Porto Alegre/RS	Anderson Gabriel Rocha Pereira	1.500,00	626,88	30/09 a 31/10	Sim
35	Despesas de Pequeno Vulto	Adriano de Souza Pinto	4.750,00	4.734,46	08/10 a 05/12	Sim
36	Despesas de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani	1.556,85	1.556,85	14/10 a 31/10	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		Rodrigues				
37	Custeio de viagem à Brasília/DF	Mauricio Souza Ferreira	5.000,00	1.601,94	16/10 a 15/11	Sim
38	Custeio de viagem à Brasília/DF	Josemar Leandro dos Santos	5.000,00	1.525,55	17/10 a 15/11	Sim
40	Serviços de Terceiros	Luziane Mantovani Rodrigues	4.000,00	2.992,30	21/10 a 12/12	Sim
41	Custeio de viagem à Serra Negra/SP	Maria Lucia da Silva Braga Pereira	5.664,00	4.273,00	19/11 a 12/12	Sim
42	Custeio de viagem à Serra Negra/SP	Rosangela Miguel dos Santos	5.664,00	4.273,00	19/11 a 12/12	Sim
43	Custeio de viagem à Serra Negra/SP	Alaine Guimarães de Campos	5.000,00	4.358,00	19/11 a 12/12	Sim
44	Despesa de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues	1.686,80	1.626,24	26/11 a 12/12	Sim
45	Despesa de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues	1.554,00	1.554,00	25/11 a 15/12	Sim
46	Custeio de viagem à Bento Gonçalves/RS	Cleber de Albuquerque	4.000,00	2.161,73	25/11 a 15/12	Sim
47	Custeio de viagem à Bento Gonçalves/RS	Jocelene Cardoso	4.000,00	2.348,54	25/11 a 15/12	Sim
48	Material de Consumo	Luziane Mantovani Rodrigues	4.000,00	3.434,06	01/12 a 15/12	Sim
49	Serviços de Terceiros	Adriano de Souza Pinto	1.500,00	1.494,95	04/12 a 15/12	Sim
50	Custeio de viagem à Brasília/DF	Vanessa Gabriel Casimiro	5.000,00	2.189,39	05/12 a 15/12	Sim
51	Custeio de viagem à Brasília/DF	Daniela Aparecida Santos de Souza	5.000,00	2.276,15	05/12 a 15/12	Sim
52	Custeio de viagem à Brasília/DF	Silvana Ferreira Colimo	5.000,00	2.460,17	05/12 a 15/12	Sim
53	Custeio de viagem à Brasília/DF	Hildebrando de Melo Costa	7.000,00	2.219,89	08/12 a 15/12	Sim
54	Despesa de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues	1.650,00	1.650,00	16/12 a 17/12	Sim
55	Serviços de Terceiros	Luziane Mantovani Rodrigues	1.000,00	605,47	17/12 a 19/12	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Total	84.925,65	54.169,66		
--------------	------------------	------------------	--	--

9.2. PROCESSOS DE COMPRAS

Pareceres sobre a regularidade e conformidade dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como sobre sua dispensa e inexigibilidade.

Na análise prévia dos processos licitatórios para compras e contratações pela Câmara Municipal de Hortolândia, o Controle Interno contribuiu para a regularidade dos processos números 46, 49, 54, 55, 56, 57, 61, 64 e 65, emitindo manifestação, propondo correções, instruções e recomendações no intuito de colaborar com a celeridade e melhoria dos procedimentos.

Abaixo, quadro com os processos de compra relacionados ao terceiro quadrimestre de 2025:

46/2025	Aquisição de 2 (duas) evaporadoras LG do Sistema de Ar-condicionado VRF (Variable Refrigerant Flow) e acessórios.
47/2025	Aquisição de passagens aéreas destinadas à participação de servidores no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes.
48/2025	Aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios de Apoio Técnico.
49/2025	Aquisição de Licenças de Softwares (Adobe Creative Cloud, Wirecast Pro, Google Workspace e CorelDRAW Graphics Suite 2025).
50/2025	Curso e Treinamento: "Controle Interno em Câmaras Municipais com Atividade de Imersão Prática e Supervisionada".
51/2025	Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de treinamentos para formação/reciclagem de brigada de incêndio e serviços de recarga de extintores.
52/2025	Aquisição de passagem aérea através de Chamamento de Credenciamento de passagem aérea para Brasília.
53/2025	Aquisição de passagens aéreas destinadas à participação de servidores no XLII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Legislativo e de Contas (ABEL) e 28ª Conferência da UNALE.
54/2025	Contratação da companhia Teatro Educa Vida, por inexigibilidade de licitação, para realização de palestra de confraternização e encerramento das atividades do ano letivo de 2025 da Câmara Municipal de Hortolândia.
55/2025	Contratação de empresa especializada para a confecção de kits de medalhas destinados à condecoração “Guardiões da Lei e da Ordem – Sargento Anchieta”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 317, de 10 de outubro de 2025.
56/2025	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox 201 para o auditório Edgar de Oliveira.
57/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro predial, destinado à cobertura do bem imóvel e dos bens móveis da Câmara Municipal de Hortolândia, pelo período de 12 meses.
58/2025	Aquisição de Passagem Aérea via Chamamento de Credenciamento para Viagem da Comissão de Representação em Visita Técnica ao Projeto CAMP
59/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Hortolândia.
60/2025	Instalação de duas evaporadoras LG do sistema VRF, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para adequação ao novo layout da Câmara Municipal de Hortolândia.
61/2025	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e adequações dos banheiros da Câmara Municipal de Hortolândia.
62/2025	Aquisição de Passagem Aérea via Chamamento de Credenciamento para Viagem da Comissão de Representação.
63/2025	Aquisição de Passagem Aérea via Chamamento de Credenciamento para Viagem de Comissão de Representação.
64/2025	Aquisição e instalação de duas evaporadoras LG do sistema VRF, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

	adequação ao novo layout da Câmara Municipal de Hortolândia.
65/2025	Contratação de Empresa Credenciada ao DETRAN para Emplacamento de Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Hortolândia.

9.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TCE

Analizando o status de encaminhamento dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referentes ao exercício de 2025, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

Nos meses de 2025 a Câmara Municipal de Hortolândia entregou ao Tribunal de contas os balancetes, dentro dos prazos previstos, conforme se verificar na tabela abaixo:

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	Janeiro	10/03/2025	Sim	Não	13/03/2025
2025	Fevereiro	18/03/2025	Sim	Não	28/03/2025
2025	Março	14/04/2025	Sim	Não	23/04/2025
2025	Abril	19/05/2025	Sim	Não	20/05/2025
2025	Maio	11/06/2025	Sim	Não	23/06/2025
2025	Junho	07/07/2025	Sim	Não	21/07/2025
2025	Julho	07/08/2025	Sim	Não	20/08/2025
2025	Agosto	08/09/2025	Sim	Não	22/09/2025
2025	Setembro	09/10/2025	Sim	Não	20/10/2025
2025	Outubro	13/11/2025	Sim	Não	24/11/2025
2025	Novembro	05/12/2025	Sim	Não	14/01/2026
2025	Dezembro	27/01/2026	Sim	Não	29/01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2025	Enc. Parcial	09/02/2026	Sim	Não	13/02/2026
2025	Enc. Final	18/02/2026	Sim	Não	04/03/2026

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/hortolandia/2025/relatorio-balancetes>

9.4. AUDITORIAS / VERIFICAÇÕES

No exercício de 2025, realizei as seguintes auditorias/verificações, através de requisições de informações às chefias, pela abertura dos seguintes processos:

derrogada pela Resolução 267/2026	03/09/2025 13:47:15	PI 623/2025
Informações sobre Bens de Almoxarifado e Compras	03/09/2025 15:01:42	PI 617/2025
Informações de Compras, Contratos e Contratações	03/09/2025 13:37:55	PI 622/2025
Informações sobre Gestão Financeira e Orçamentária	11/09/2025 14:35:55	PI 618/2025
Pedido informações de atividades da Ouvidoria	03/09/2025 14:05:13	PI 624/2025
Informações Patrimoniais	11/04/2025 12:18:00	PI 625/2025
Informações sobre Gestão de Pessoal	04/09/2025 12:58:37	PI 620/2025
Informações do Núcleo de Transporte	03/09/2025 13:52:30	PI 621/2025
Informações da Comissão de Julgamento de Adiantamento	15/06/2025 15:06:01	PI 988/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete fazer no presente Relatório Quadrimestral do exercício de 2025, encaminho ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, para conhecimento e providências cabíveis.

Hortolândia, 23 de julho de 2026

Fernando Henrique Buratti

Controlador Interno